

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO - 055-2023 - EXONERA LUCI DOS SANTOS SFREDO

Exonera servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e,

CONSIDERANDO o término do procedimento do Protocolo 155/2023;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a servidora Luci dos Santos Sfredo, RG nº 9.211.489-9/SESP/PR, matrícula funcional nº 1924-1, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a pedido.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 63 da Lei Complementar nº 068/2012.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:47C16470

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2023. Edição 2730

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>